

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 121/2.023.

Às catorze horas e dez minutos do dia oito de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 121/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras de prevenção e combate a incêndio nas EMEBs: Profa. Juventina de Oliveira Penna Campos, Profa. Laídes Trindade, Profa. Lourdes Siqueira Martins Ferreira, Profa. Maria Aparecida Olivério Tiezerini, Prof. Norival Mendes, Profa. Rita Schithler de Matos e Profa. Amélia Nunes. Sob a presidência do senhor Luiz Augusto Bulhões, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e José Roberto de Andrade Salgueiro, em substituição, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de seis empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 - Everson Luiz Rodrigues ME, 2 - K & G Construtora Garcia Ltda., 3 - HDG Engenharia Ltda. ME, 4 - Emtec Engenharia Industrial Ltda., 5 - German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda. e 6 - Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Vinicius Tesheiner Luchiari Barbosa, RG 32.288.680, Juliano de Mello Júlio, RG 30.562.615-2 e Vergílio Alves de Toledo Neto, RG 43.952.515, representantes, respectivamente, da quarta, quinta e sexta empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. O senhor Juliano de Mello Júlio, representante da empresa German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda. e senhor Vinicius Tesheiner Luchiari Barbosa, representante da empresa Emtec Engenharia Industrial Ltda. requereram a impugnação da empresa HDG Engenharia Ltda., pelo descumprimento do item 3.2.5, do Edital, pois não apresentou o capital social de R\$ 110.523,61. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIS AUGUSTO BULHÕES
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

REPRESENTANTES:

VINICIUS TESHEINER LUCHIARI BARBOSA

JULIANO DE MELLO JÚLIO

VERGÍLIO ALVES DE TOLEDO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 121/2.023.

Às dez horas do dia quinze de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 121/2.023. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e Luis Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: Everson Luiz Rodrigues ME, K & G Construtora Garcia Ltda., HDG Engenharia Ltda. ME, Emtec Engenharia Industrial Ltda., German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda. e Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME, participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: Everson Luiz Rodrigues ME, K & G Construtora Garcia Ltda., Emtec Engenharia Industrial Ltda., German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda. e Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME, diante da regularidade da documentação apresentada, foram declaradas habilitadas. A empresa HDG Engenharia Ltda. ME, por apresentar capital social de valor inferior ao exigido no Edital, foi julgada inabilitada, por não comprovar capacidade econômica financeira, procedente portanto, as afirmações dos representantes das empresas German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda. e Emtec Engenharia Industrial Ltda., por ocasião da realização da sessão pública do dia 8 de agosto passado. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, a presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

LUIS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 121/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de prevenção e combate a incêndio nas EMEBs: Profa. Juventina de Oliveira Penna Campos, Profa. Laídes Trindade, Profa. Lourdes Siqueira Martins Ferreira, Profa. Maria Aparecida Olivério Tiezerini, Prof. Norival Mendes, Profa. Rita Schithler de Matos e Profa. Amélia Nunes.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 14/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Inabilitar a empresa HDG Engenharia Ltda. ME, por apresentar capital social de valor inferior ao exigido no Edital.

Habilitar as empresas: Everson Luiz Rodrigues ME, K & G Construtora Garcia Ltda., Emtec Engenharia Industrial Ltda., German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda. e Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 15 de agosto de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 14/2.023

Processo: SA/DL nº 121/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de prevenção e combate a incêndio nas EMEBs: Profa. Juventina de Oliveira Penna Campos, Profa. Laídes Trindade, Profa. Lourdes Siqueira Martins Ferreira, Profa. Maria Aparecida Olivério Tiezerini, Prof. Norival Mendes, Profa. Rita Schithler de Matos e Profa. Amélia Nunes

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 14/2.023**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 29 de agosto, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 25 de agosto de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 121/2.023.

Às catorze horas do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: Everson Luiz Rodrigues ME, K & G Construtora Garcia Ltda., Emtec Engenharia Industrial Ltda., German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda. e Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Luís Augusto Bulhões e José Roberto de Andrade Salgueiro, em substituição, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Juliano de Mello Júlio, RG 30.562.615-2, representante da empresa German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda., a Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: Everson Luiz Rodrigues ME, valor total de R\$ 890.483,04 (oitocentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos); K & G Construtora Garcia Ltda., valor total de R\$ 954.513,93 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e noventa e três centavos); Emtec Engenharia Industrial Ltda., valor total de R\$ 960.138,05 (novecentos e sessenta mil, cento e trinta e oito reais e cinco centavos); German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda., valor total de R\$ 880.865,86 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); e, Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME, valor total de R\$ 898.499,90 (oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

noventa centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado. A Comissão julgadora apurará, através de ampla conferência, os valores discriminados nas propostas apresentadas, para então, divulgar o resultado final do certame. A senhora Presidente abriu a palavra para quem quisesse fazer uso. O senhor Juliano de Mello Júlio, único representante presente declarou, para ficar registrado na ata, que a proposta da empresa Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. não está assinada pelo seu representante legal. Como não houve mais manifestação para uso da palavra, a senhora Presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado, assim que concluído. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

LUÍS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO
MEMBRO

REPRESENTANTE:

JULIANO DE MELLO JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 121/2.023.

Às catorze horas do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o exame da proposta comercial de menor valor, ofertado pela empresa German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda.. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Luís Augusto Bulhões e José Roberto de Andrade Salgueiro, em substituição, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Em ato contínuo, o Colegiado passou a promover ampla conferência dos valores unitários, subtotais e total discriminado na proposta de menor valor e constatou regularidade. Concluído o trabalho, foi eleita vencedora do certame a empresa German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda., valor total de R\$ 880.865,86 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). A senhora Presidente comentou a respeito da omissão da assinatura do representante legal na proposta da empresa Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME apontado, com razão, pelo único representante presente na sessão pública do dia 29 de agosto e a Comissão decidiu não analisar por trata-se do terceiro preço na ordem de classificação, sem qualquer interferência no resultado do certame. Como não houve manifestação para uso da palavra, a senhora Presidente declarou encerrada a sessão não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

LUÍS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 121/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de prevenção e combate a incêndio nas EMEBs: Profa. Juventina de Oliveira Penna Campos, Profa. Laídes Trindade, Profa. Lourdes Siqueira Martins Ferreira, Profa. Maria Aparecida Olivério Tiezerini, Prof. Norival Mendes, Profa. Rita Schithler de Matos e Profa. Amélia Nunes

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 14/2.023**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: Everson Luiz Rodrigues ME, K & G Construtora Garcia Ltda., Emtec Engenharia Industrial Ltda., German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda. e Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda., valor total de R\$ 880.865,86 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 30 de agosto de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Processo: SA/DL nº 121/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de prevenção e combate a incêndio nas EMEBs: Profa. Juventina de Oliveira Penna Campos, Profa. Laídes Trindade, Profa. Lourdes Siqueira Martins Ferreira, Profa. Maria Aparecida Olivério Tiezerini, Prof. Norival Mendes, Profa. Rita Schithler de Matos e Profa. Amélia Nunes

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 13 de setembro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Processo: SA/DL nº 121/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de prevenção e combate a incêndio nas EMEBs: Profa. Juventina de Oliveira Penna Campos, Profa. Laídes Trindade, Profa. Lourdes Siqueira Martins Ferreira, Profa. Maria Aparecida Olivério Tiezerini, Prof. Norival Mendes, Profa. Rita Schithler de Matos e Profa. Amélia Nunes

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 14/2.023, em favor da empresa German Fire Elétrica e Hidráulica Ltda., valor total de R\$ 880.865,86 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 13 de setembro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita